INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a implantação do Programa Criança Saudável e de Suplementação Alimentar, promovendo práticas alimentares saudáveis e atividade física que estarão inseridas na adoção de estilo de vida saudáveis.

Justificativa:

O atual contexto epidemiológico nutricional mundial evidencia um panorama acentuado de excesso de peso e obesidade infantil, porém por outro lado ainda nos deparamos com situações de déficits nutricionais. A promoção de práticas alimentares saudáveis e atividade física estão inseridas na adoção de estilo de vida saudáveis.

É preciso socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação na prevenção dos problemas nutricionais na infância. Quando hábitos alimentares se forma inadequadamente, a criança corre o risco de desenvolver os problemas nutricionais de carências específicas ou obesidade.

O fortalecimento de um vínculo positivo entre educação e saúde inseridas através de programas educativos é fundamental para a promoção da saúde. Dentre os objetivos estão: promover mudança de hábitos alimentares que contribuam para um adequado estado nutricional; promover mudanças de hábitos alimentares e de prática de atividade física que contribuam para o tratamento, o controle e a prevenção de futuras doenças crônicas; promover alimentação saudável; acompanhar o estado nutricional das crianças; orientar a família sobre a alimentação de seus filhos, estimulando a responsabilidade e autonomia individual e familiar na escolha de uma alimentação saudável e promover a integração, o diálogo, o compartilhamento de experiências e o relacionamento social dos membros do grupo.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora